

Altinho-PE, 08 de maio de 2022.

OFÍCIO SEINFRA Nº 039/2023.

Assunto: Abertura de Processo Administrativo

Ref.: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de topografia para atender as necessidades da Prefeitura do Altinho/PE

**Ao Excelentíssimo Senhor
ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito – Altinho/PE**

Sr.º. Prefeito

Venho pelo presente solicitar a autorização para abertura de procedimento de dispensa de licitação, com base no art. nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de topografia para atender as necessidades da Prefeitura do Altinho/PE.

As especificações técnicas e condições de execução e critérios de aceitação estão contidos no Termo de Referência, conforme seguem em anexo único.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e apreço.

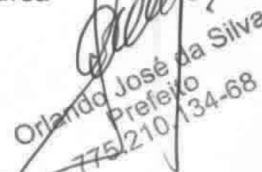
A despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Altinho
Órgão Orçamentário: 25000 – SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Unidade Orçamentária: 25100 – SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Função: 15 – Urbanismo
Sub Função: 122 – Administração Geral
Programa: 1501 – Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA
Ação: 2.45 – Gestão Administrativa da SEINFRA
Despesa 250: 3.3.90.35.00 – Aplicações Diretas – Pessoa Jurídica



Nilton Cavalcanti da Silva

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Obras



Orlando José da Silva
Prefeito
775210134-68

Nilton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2018
CPF: 216.003.654-15

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA DE
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO ÚNICO

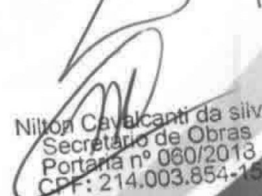
PROJETO BÁSICO



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA DO ALTINHO/PE**

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO
Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68


Nilton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2013
CPF: 214.003.854-15

1. APRESENTAÇÃO

Esse termo de referência descreve a prestação serviços técnicos especializados de Topografia para atender as necessidades da Prefeitura de Altinho/PE, realizado por pessoa jurídica, a ser desenvolvido por equipe de profissionais de nível superior, regularmente inscrito e devidamente reconhecido pelo conselho ou entidade profissional competente, CREA/PE – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Pernambuco.

1.1. Objetivo

O objetivo desse projeto é estabelecer normas, critérios e fornecer informações que permitam a apresentação de propostas e, posteriormente, a celebração de contrato com empresa especializada para a execução de serviços topográficos para elaboração estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos básicos e executivos de engenharia para implantação das obras deste município.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Localização e Acesso

O município de Altinho está localizado na mesorregião Agreste e na Microrregião Brejo Pernambucano do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Caruaru e São Caitano, a sul com Ibirajuba, Pannels e Cupira, a leste com Agrestina, e a oeste com Cachoeirinha.

A área municipal ocupa 450,7 km² e representa 0,46 % do Estado de Pernambuco está inserido na Folha SUDENE de Garanhuns, Belo Jardim, Caruaru e Palmares na escala 1:100.000.

A sede do município tem uma altitude aproximada de 454 metros e coordenadas geográficas de 08 Graus 29 min. 23 seg de latitude sul e 36 Graus 03 min 34 seg de longitude oeste, distando 163,1 km da capital, cujo acesso é feito pela BR-232/104 e PE-149.



Figura 1 - Mapa de acesso rodoviário

2.2. Aspectos Socioeconômicos

O município foi criado em 30/05/1881, pela Lei Provincial n. 1.560, sendo formado pelos

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775 210.164-68
Nilton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2018
CPF: 214.003.854-15

distritos: Sede e Itaguaçu e pelos povoados de: Cabeça de Negro, Guaraciaba e Taquara de São Pedro.

De acordo com o censo 2000 do IBGE, a população residente total é de 22.131 habitantes sendo 10 542 (47,6) na zona urbana e 11 589 (52,4) na zona rural. Os habitantes do sexo masculino totalizam 11.063 (50,0)%, enquanto que do feminino totalizam 11.068 (50,0)%, resultando numa densidade demográfica de 49,1 hab/km².

A rede de saúde se compõe de 1 Hospital, 53 Leitos, 08 Ambulatórios, e 45 Agentes Comunitários de Saúde Pública. A taxa de mortalidade infantil, segundo dados da DATASUS é de 98,52 para cada mil crianças.

Na área de educação, o município possui 65 estabelecimentos de ensino fundamental com 5.235 alunos matriculados, e 03 estabelecimentos de ensino médio com 524 alunos matriculados. A rede de ensino totaliza 152 salas de aula, sendo 20 da rede estadual, 114 da municipal e 18 particulares.

Dos 6.122 domicílios particulares permanentes, 3235 (52,8)% são abastecidos pela rede geral de água, 1100 (18,0)% são atendidos por poços ou fontes naturais e 1.787 (29,2)% por outras formas de abastecimento. A coleta de lixo urbano atende 2.914 (47,6)% dos domicílios.

Os gastos sociais per capita são R\$ 29,00 em educação e cultura, R\$ 20,00 em habitação e urbanismo, R\$ 41,00 em saúde e saneamento e R\$ 13,00 em assistência e previdência social (2000).

Os setores de atividade econômica formais são: Indústria de transformação, gerando 07 empregos em 03 estabelecimentos, comércio com 37 em 21, serviços com 26 em 07, administração pública com 595 em 01, agropecuária, extra vegetal, caça e pesca com 07 em 05.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal-IDH-M é de 0,59062. Este índice situa o município em 133º no ranking estadual e em 4844º no nacional.

O Índice de Exclusão Social, que é construído por 07 (sete) indicadores (pobreza, emprego formal, desigualdade, alfabetização, anos de estudo, concentração de jovens e violência) é de 0,339, ocupando a 83ª colocação no ranking estadual e a 4.321ª no ranking nacional.

2.3. Aspectos Fisiográficos

O município de Altinho está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros. Ocupa uma área de arco que se estende do sul de Alagoas até o Rio Grande do Norte. O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. Com respeito à fertilidade dos solos é bastante variada, com certa predominância de média para alta.

A área da unidade é recortada por rios perenes, porém de pequena vazão e o potencial de água subterrânea é baixo.

A vegetação desta unidade é formada por Florestas Subcaducifólia e Caducifólia, próprias das áreas agrestes.

O clima é do tipo Tropical Chuvoso, com verão seco. A estação chuvosa se inicia em janeiro/fevereiro com término em setembro, podendo se adiantar até outubro.

Nas superfícies suaves onduladas a onduladas, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos a moderadamente ácidos e fertilidade natural média e ainda os Podzólicos, que são profundos, textura argilosa, e fertilidade natural média a alta. Nas elevações ocorrem os solos Litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos Vales dos rios e riachos, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura média/argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda afloramentos de rochas.

2.4. Geologia

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.902/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Nilton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2013
CPF: 214.003.854-15

O município de Altinho encontra-se inserido, geologicamente, na Província Borborema, sendo constituído pelos litotipos da Suíte Serra de Taquaritinga, dos Granitóides Indiscriminados e das suítes Calcialcalina de Médio a Alto Potássio Itaporanga e Shoshonítica Salgueiro/Terra Nova, como pode ser observado na figura 2.

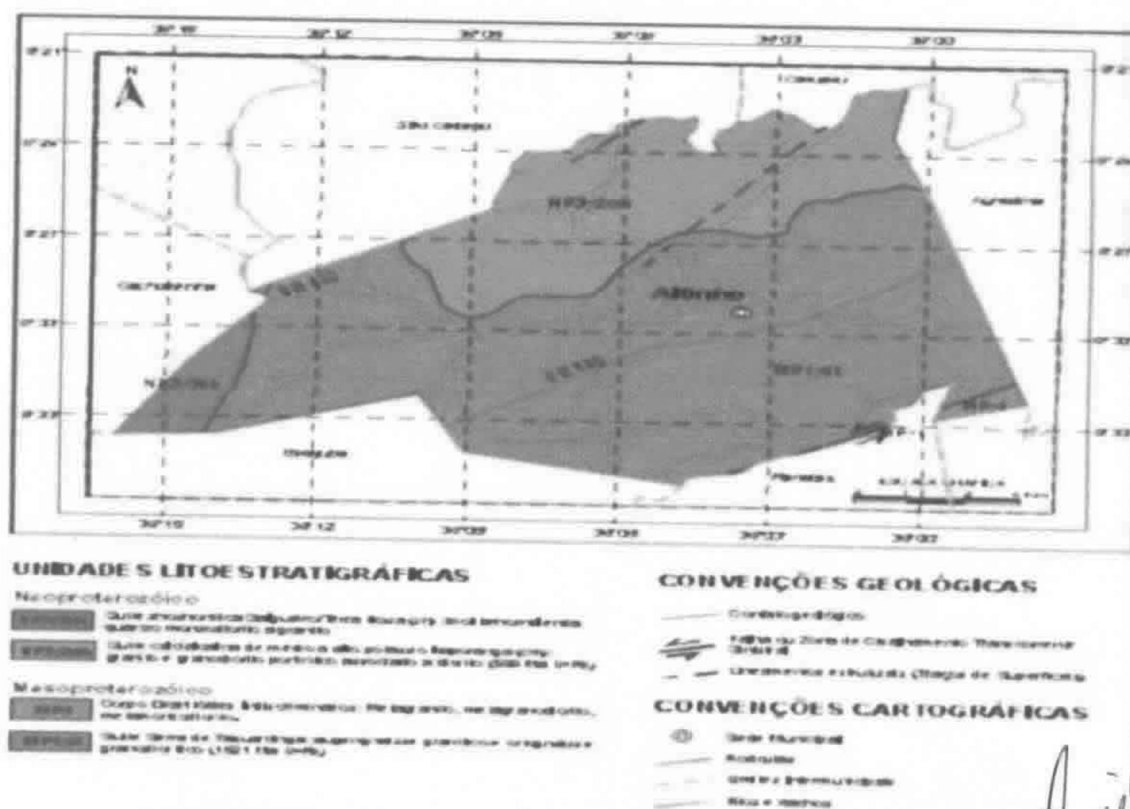


Figura 2 - Mapa geológico

2.5. Recursos Hídricos Águas Superficiais

O município de Altinho encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Una. Seus principais tributários são: o Rio da Chata e os riachos: da Cabeleira, do Morcego, da Mandioca, do Saco, do Letreiro e Exu. Não existem açudes com capacidade de acumulação igual ou superior a 100.000m³. Todos os cursos d'água no município têm regime intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico.

Águas Subterrâneas

O município de Altinho está totalmente inserido no Domínio Hidrogeológico Fissural. O Domínio Fissural é composto de rochas do embasamento cristalino que englobam o sub-domínio rochas metamórficas constituído da Suíte Serra de Taquaritinga e o sub-domínio rochas ígneas da Suíte Salgueiro-Terra Nova, Suíte calcialcalina Itaporanga e dos Granitóides.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Nilton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2018
CPF: 214.003.854-15

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

O levantamento planialtimétrico cadastral é um documento que descreve o terreno com exatidão, composto por relatórios e plantas a serem elaborados em estreita observância às Normas Brasileiras, em que são anotadas todas as medidas: planas, os ângulos e as inclinações, e executado com equipamento topográfico de extrema precisão, além de incluir informações dos elementos constitutivos da superfície levantada, como edificações, obras de engenharia, infraestrutura, vegetação.

Para a realização do serviço objeto deste Termo de Referência deverão ser observadas a legislação pertinente aos temas urbanismo, cidades, parcelamento urbano, regularização fundiária, meio ambiente, registro público, patrimônio público, além dos instrumentos normativos à área de geotecnologia, cartografia e topografia, tais como:

- Constituição Federal de 1988, nos artigos 182 e 183, que redefinem os direitos de propriedade e a possibilidade de intervenção do Estado no domínio da propriedade privada, privilegiando o das questões urbanas;

- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, que regulamenta uma série de instrumentos de natureza urbanística voltados para induzir, mais que normatizar, as formas de uso e ocupação do solo. O estatuto possibilita o desenvolvimento de uma política urbana voltada para promoção e inclusão social e territorial nas cidades brasileiras, considerando seus aspectos urbanos, sociais e políticos;

- Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, sobre a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamentos, modificação ou ampliação das vias existentes, também define algumas restrições a locais onde não são permitidos loteamentos;

- Lei Federal nº 11.481, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social em Imóveis da União;

- Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal;

- Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União;

- Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos (Capítulo IX - Do Bem de Família: Art. 260 ao Art. 265 e Capítulo XII);

- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;

- Legislação Ambiental em todas as esferas: federal, estadual e municipal. Observar a evolução da legislação brasileira no estabelecimento de normas, critérios e padrões relativos ao controle e à qualidade do ambiente urbano e natural;

- Definições contidas nas NBR 13.133/1994, NBR 13.531/1995 e NBR 13.532/1995, NBR 14.166/1998, quanto ao grau de elaboração e conteúdo, no que couberem;

- Normas Técnicas da Cartografia Nacional (Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984), no que couberem;

4. DOS PRAZOS

- A contratada terá um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da emissão

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Nilton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2018
CPF: 214.003.854-15

ordem de serviço, para entrega de plantas e memoriais de acordo com a necessidade do Município de Altinho/PE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os serviços especificados no objeto deste memorial descritivo;
- Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, excetuando-se as peças e materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, que serão fornecidos pela Contratante;
- Despesas de transporte e deslocamento serão de responsabilidade da empresa contratada;
- A Contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços para iniciar a prestação dos serviços;
- A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento das obrigações constantes deste processo de dispensa;
- Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;
- Obedecer rigorosamente à programação de entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- A empresa deverá disponibilizar as ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- Receber os serviços objeto do contrato, nos termos, prazo, condições e especificação estabelecidas neste instrumento;
- Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;
- Rejeitar no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, os serviços que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a alteração dos serviços que julgar insuficientes ou inadequados;
- Aplicar a contratada as penalidades depois de constatada as irregularidades garantidas o contraditório e ampla defesa;
- Fornecer a contratada todas as informações, esclarecimento, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento deverá ser efetuado conforme medições, obedecendo ao cronograma físico financeiro, vistorias e aprovações da Secretaria de Infraestrutura.
- O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será creditado em nome da contratada, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas.
- Nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA enquanto pendente qualquer condição não satisfeita em relação ao serviço realizado. A demora decorrente de condição pendente não acarretará ajuste de preço ou indenização por atraso de pagamento.

8. DO ORÇAMENTO BASE

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Nilton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2012
CPF: 214.003.885-00

O orçamento básico do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO ALTINHO/PE contém o custo global do serviço e o demonstrativo do valor orçado, totalizando a importância de **R\$ 114.480,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais)**. No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão dos serviços.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, sendo pesquisados nas tabelas do COMPESA/PE 07/2021, todas com desoneração, por esta ter se mostrado a opção mais econômica para a Administração. O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) adotado foi de 26,75% (vinte e seis inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

Todos os custos foram obtidos de tabelas de preços não desoneradas, com taxa de encargos sociais horistas de 84,57% e mensalistas de 46,61% (composição de encargos sociais padrão SINAPI-CAIXA para o Estado de Pernambuco, sem desoneração).

Dessa forma, os preços praticados refletem a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.

Danielly Silva

Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheiro Civil
CREA/PE 181.755.920-6


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68


Nilton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2013
CPF: 214.003.854-15

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



Obra

Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Topografia para atender as necessidades da Prefeitura do Altinho/PE.

Bancos

COMPESA - 07/2022 - Pernambuco

B.D.I.

26,75%

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 84,57%

Mensalista: 46,61%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	27.04.02U COMPESA	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREA URBANA PARA TRAVESSIAS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E RESERVATÓRIO, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA POLIGONAL, TRANSPORTE DE RN, TRANSPORTE DE COORDENADAS, IMPLANTAÇÃO DE TESTEMUNHOS E ELABORAÇÃO DE DESENHOS 1:250 E 1:100 COM CURVAS DE NÍVEL A CADA MEIO METRO - ÁREA ACIMA DE 1 HA	m²	108000	R\$ 0,84	R\$ 1,06	R\$ 114.480,00	100,00 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

R\$ 90.720,00
R\$ 23.760,00
R\$ 114.480,00

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 33.055920-6

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6



Nilton Cavaleanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2022
CPF: 214.003.854-15

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



PREFEITURA DO

ALTINHO

Composições Analíticas com Preço Unitário

Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Topografia para atender as necessidades da Prefeitura do Altinho/PE.

Bancos

COMPESA - 07/2022 -
Pernambuco

B.D.I.

26,75%

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 84,57%

Mensalista: 46,61%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
1 Composição	27.04.02U COMPESA	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREA URBANA PARA TRAVESSIAS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E RESERVATÓRIO, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA POLIGONAL, TRANSPORTE DE RN, TRANSPORTE DE COORDENADAS, IMPLANTÇÃO DE TESTEMUNHOS E ELABORAÇÃO DE DESENHOS 1:250 E 1:100 COM CURVAS DE NÍVEL A CADA MEIO METRO - ÁREA ACIMA DE 1 HA		m²	1,0000000	R\$ 0,84
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0084000	R\$ 12,62
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	R\$ 26,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	R\$ 18,26
Composição Auxiliar	90771 SINAPI	AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0021000	R\$ 22,40
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	R\$ 25,88
Insumo	990216U COMPESA	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM PRECISÃO ANGULAR DE 2", LINEAR DE 2 MM E ALCANCE COM 1 PRISMA DE 3.000 M	Outros	H	0,0042000	R\$ 4,43
Insumo	990402U COMPESA	DESKTOP + MONITOR LED	Outros	H	0,0200000	R\$ 0,73
Insumo	500107U COMPESA	VEICULO DE PASSEIO COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO	Outros	H	0,0048000	R\$ 39,34
Insumo	980185U COMPESA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Outros	H	0,0017000	R\$ 106,65
Insumo	990169U COMPESA	RECEPTOR GEODESICO	Outros	H	0,0042000	R\$ 8,93
				MO sem LS =>	R\$ 0,17	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 0,22	Valor com BDI =>
						R\$ 0,38
						R\$ 1,06

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90771 SINAPI	AUXILIAR DE DESENHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 22,40	R\$ 22,40
Composição Auxiliar	95397 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE DESENHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Insumo	00002359 SINAPI	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 20,49	R\$ 20,49

Orlando José da Silva
PereiraNilton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2018
CPF: 214.003.854-15

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H		1,0000000	R\$ 1,05	R\$ 1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H		1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H		1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H		1,0000000	R\$ 0,67	R\$ 0,67
				MO sem LS =>	R\$ 11,16	LS =>	R\$ 9,43	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 5,99			Valor com BDI =>
Composição	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,0000000	R\$ 12,62	R\$ 12,62
Composição Auxiliar	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H		1,0000000	R\$ 10,73	R\$ 10,73
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H		1,0000000	R\$ 1,05	R\$ 1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H		1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H		1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H		1,0000000	R\$ 0,67	R\$ 0,67
				MO sem LS =>	R\$ 5,86	LS =>	R\$ 4,95	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 3,37			Valor com BDI =>
Composição	95397 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE DESENHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Insumo	00002359 SINAPI	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H		0,0048900	R\$ 20,49	R\$ 0,10
				MO sem LS =>	R\$ 0,05	LS =>	R\$ 0,05	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 0,02			Valor com BDI =>
Composição	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H		0,0079900	R\$ 10,73	R\$ 0,08
				MO sem LS =>	R\$ 0,04	LS =>	R\$ 0,04	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 0,02			Valor com BDI =>
Composição	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H		0,0048900	R\$ 22,02	R\$ 0,10
				MO sem LS =>	R\$ 0,05	LS =>	R\$ 0,05	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 0,02			Valor com BDI =>
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,0000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24

COMISSÃO PERMANENTE

012

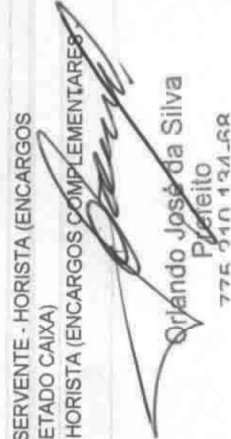
P M A

Orlando José da Silva

Nilton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2013
CPF: 214.003.854-15

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0203800	R\$ 12,24	R\$ 0,24
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	R\$ 0,11	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,24 R\$ 0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95406 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,19	R\$ 0,19
Insumo	00007592 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0079900	R\$ 23,88	R\$ 0,19
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	R\$ 0,09	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,19 R\$ 0,24
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 26,89	R\$ 26,89
Composição Auxiliar	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEICULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 22,02	R\$ 22,02
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	R\$ 2,28	R\$ 2,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	R\$ 1,05	R\$ 1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	R\$ 10,14	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 22,12 R\$ 34,08
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 18,26	R\$ 18,26
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 12,24	R\$ 12,24
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	R\$ 2,28	R\$ 2,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	R\$ 1,05	R\$ 1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	R\$ 6,76 R\$ 4,88	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 12,48 R\$ 17,48




 Orlando José da Silva
 Prefeito
 775 310 124-68
 CPF: 214.003.854-15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 25,88	R\$ 25,88
Composição Auxiliar	95406 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 0,19	R\$ 0,19
Insumo	00007592 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 23,88	R\$ 23,88
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	R\$ 1,05	R\$ 1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,67	R\$ 0,67
				MO sem LS =>	R\$ 13,04	LS =>	R\$ 24,07
				Valor do BDI =>	R\$ 6,92	Valor com BDI =>	R\$ 32,80
				Total sem BDI			
				Total do BDI			
				Total Geral			

R\$ 90.720,00
R\$ 23.760,00
R\$ 114.480,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Danielly Silva
Engenharia Civil
CREA/PE 018113920-6

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6



Orlando José da Silva
CPF: 775.210.134-68

Nilton Cavalcante
Secretário de C.F.
Portaria nº 060, 2011
CPF: 214.003.061



Obra
Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Topografia para atender as necessidades da Prefeitura do Altinho/PE.

Bancos
COMPESA - 07/2022 - Pernambuco

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,57%
Mensalista: 46,61%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREA URBANA PARA TRAVESSIAS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E RESERVATÓRIO, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA POLIGONAL, TRANSPORTE DE RN, TRANSPORTE DE COORDENADAS, IMPLANTAÇÃO DE TESTEMUNHOS E ELABORAÇÃO DE DESENHOS 1:250 E 1:100 COM CURVAS DE NÍVEL A CADA MEIO METRO - ÁREA ACIMA DE 1 HA	100,00% 114.480,00	8,33% 9.539,96	8,33% 9.539,96	8,33% 9.539,96	8,33% 9.539,96	8,33% 9.539,96	8,33% 9.539,96
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo			R\$ 9.539,96	R\$ 9.539,96	R\$ 9.539,96	R\$ 9.539,96	R\$ 9.539,96	R\$ 9.539,96
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%
Custo Acumulado			R\$ 9.539,96	R\$ 19.079,92	R\$ 28.619,88	R\$ 38.159,84	R\$ 47.699,80	R\$ 57.239,77

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6



Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Nilton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 050/2013
CPF: 214.003.854-15



Obra
Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Topografia para atender as necessidades da Prefeitura do Altinho/PE.

Bancos
COMPESA - 07/2022 - Pernambuco

B.D.I.
26,75%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,57%
Mensalista: 46,61%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
27.04.02U COMPESA	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREA URBANA PARA TRAVESSIAS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E RESERVATÓRIO, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA POLIGONAL, TRANSPORTE DE RN, TRANSPORTE DE COORDENADAS, IMPLANTAÇÃO DE TESTEMUNHOS E ELABORAÇÃO DE DESENHOS 1:250 E 1:100 COM CURVAS DE NÍVEL A CADA MEIO METRO - ÁREA ACIMA DE 1 HA		m²	108.000,0	R\$ 1,06	R\$ 114.480,00	100,00	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

R\$ 90.720,00
R\$ 23.760,00
R\$ 114.480,00

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6



Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Milton Cavalcante
Secretário
Portaria nº 517
CPF: 214.000.000-00



Obra
Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Topografia para atender as necessidades da Prefeitura do Altinho/PE.

Bancos
COMPESA - 07/2022 - Pernambuco

B.D.I.
26,75%

Encargos Sociais
Desonrado:
Horista: 84,37%
Mensalista: 46,61%

Código Banco	Descrição	Tipo	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total Improdutiva	Operativa	Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
			Und	Quantidade	Operativa	Improdutiva						
500107U COMPESA	VEICULO DE PASSEIO COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO	Outros	H	518,4000000	R\$ 49,86		R\$ 25.847,42		R\$ 25.847,42	22,58%	25.847,42	22,58%
980185U COMPESA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Outros	H	183,8000000	R\$ 135,17		R\$ 24.817,21		R\$ 24.817,21	21,65%	50.664,64	44,23%
00004065 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	520,9549760	R\$ 27,91		R\$ 14.539,30		R\$ 14.539,30	12,70%	65.203,93	56,93%
00007562 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	457,2242840	R\$ 30,26		R\$ 13.835,61		R\$ 13.835,61	12,00%	79.039,54	59,04%
00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	914,4465280	R\$ 13,60		R\$ 12.436,50		R\$ 12.436,50	10,86%	91.476,04	79,91%
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	482,8445680	R\$ 15,51		R\$ 7.178,72		R\$ 7.178,72	6,27%	98.654,75	86,18%
00002359 SINAPI	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	227,9090520	R\$ 25,97		R\$ 5.918,80		R\$ 5.918,80	5,17%	104.573,55	91,35%
980186U COMPESA	RECEPTOR GEODESICO	Outros	H	453,6000000	R\$ 11,31		R\$ 5.130,22		R\$ 5.130,22	4,48%	109.703,77	95,83%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	2.559,6000000	R\$ 1,33		R\$ 3.404,27		R\$ 3.404,27	2,97%	113.108,04	98,80%
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	972,0000000	R\$ 2,88		R\$ 2.799,36		R\$ 2.799,36	2,45%	115.907,40	101,25%
980216U COMPESA	ESTACAO TOTAL ELETRONICA COM PRECISAO ANGULAR DE 2", LINEAR DE 2" E ALCAÇE COM 1 PRISMA DE 3.000 M	Outros	H	453,6000000	R\$ 5,61		R\$ 2.544,70		R\$ 2.544,70	2,22%	118.452,09	103,47%
980402U COMPESA	DESKTOP + MONITOR LED	Outros	H	2.160,0000000	R\$ 0,92		R\$ 1.987,20		R\$ 1.987,20	1,74%	120.439,29	105,21%
00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.587,6000000	R\$ 0,84		R\$ 1.333,58		R\$ 1.333,58	1,16%	121.772,88	106,37%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	972,0000000	R\$ 0,76		R\$ 738,72		R\$ 738,72	0,65%	122.511,60	107,02%
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVIENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	453,6000000	R\$ 1,58		R\$ 716,89		R\$ 716,89	0,63%	123.228,25	107,84%
00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADERA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	518,4000000	R\$ 1,03		R\$ 533,95		R\$ 533,95	0,47%	123.762,24	108,11%
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVIENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	453,6000000	R\$ 0,74		R\$ 335,66		R\$ 335,66	0,29%	124.097,90	108,40%
00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.587,6000000	R\$ 0,10		R\$ 158,76		R\$ 158,76	0,14%	124.256,66	108,54%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	2.559,6000000	R\$ 0,01		R\$ 25,80		R\$ 25,80	0,02%	124.282,26	108,56%
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADERA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	518,4000000	R\$ 0,01		R\$ 5,16		R\$ 5,16	0,00%	124.287,44	108,57%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 3.063,83
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 53.906,92
Material	R\$ 0,00
Serviços	R\$ 738,72
Taxas	R\$ 25,80
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 98.530,38
Total sem BDI	
Total do BDI	R\$ 90.720,00
Total Geral	R\$ 23.760,00
Total Geral	R\$ 114.480,00



Danielthy Silva
Engenheiro Civil
CREA/PE 181 755 920-6

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-58

Milton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2013
CPF: 214.003.854-15



Apêndice 17 – Encargos Sociais – Pernambuco

PERNAMBUCO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,93%	8,33%	10,93%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,20%	Não incide	2,20%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,89%	6,78%	8,89%	6,78%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,20%	16,49%	46,20%	16,49%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,63%	4,75%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,75%	3,62%	4,75%	3,62%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,40%	2,59%	3,40%	2,59%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	13,41%	10,24%	13,41%	10,24%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,76%	2,77%	17,00%	6,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	8,16%	3,08%	17,42%	6,39%
TOTAL(A+B+C+D)		84,57%	46,61%	113,83%	69,92%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Daniel Silva
Engenheiro Civil
CREA/PE 181755920-6

Orlando José da Silva
Prefeito
776 210 34-68

Nilton Cavalero
Secretário
Portaria
CPF: 21



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
(conforme Acórdão 2622/2013 - TCU)

ITEM	COMPOSIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%
	Escritório Central	4,01%
2	IMPOSTOS	10,15%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	CPRB	4,50%
3	LUCRO	7,30%
4	GARANTIAS /SEGUROS	0,40%
5	RISCOS	0,56%
6	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
PERCENTUAL TOTAL		23,53%
CÁLCULO DO BDI $[(1+(AC+G+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I)-1]$		26,75%

Legenda

AC = Administração Central
G = Garantia
R = Risco
I = Impostos
L = Lucro
DF = Despesas Financeiras

Danielly Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6


Nilton Cavalcanti da Silva
Secretário de Obras
Portaria nº 060/2013
CPF: 214.003.854-15


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230900683

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL



1. Responsável Técnico

SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESP. EM GESTÃO DE PROJETOS**

RNP: **1817559206**

Registro: **1817559206PE**

Empresa contratada: **VÉRTICES ENGENHARIA EIRELI**

Registro: **0000673609-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO**

CPF/CNPJ: **10.091.502/0001-29**

RUA Dr. Nestor Varejão

Nº: **51**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **ALTINHO**

UF: **PE**

CEP: **55490000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 114.480,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Dr. Nestor Varejão

Nº: **51**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **ALTINHO**

UF: **PE**

CEP: **55490000**

Data de Início: **04/01/2023**

Previsão de término: **04/01/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO**

CPF/CNPJ: **10.091.502/0001-29**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS >
DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANALTIMÉTRICO

108.000,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Orçamento para Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Topografia para atender as necessidades da Prefeitura do Altinho/PE.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Danielly Silva

Engenheira Civil

CREAPE 181755920-6

SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA - CPF: 100.999.454-95

Orlando José da Silva

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - CNPJ: 10.091.502/0001-29

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **05/01/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **8305021803**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 75Y82
Impresso em: 21/06/2023 às 11:05:44 por: ip: 200.25.37.76

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco

